



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 012/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA CORPORATIVO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMO SERVIÇO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A TECNOTECH SISTEMAS LTDA - EPP.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado por seu Gerente de Serviços e Suprimentos, Sr. JOSÉ MARCELINO JÚNIOR, portador da cédula de identidade nº 1532486-SSP/RN e do CPF nº 038.xxx.xxx-60, brasileiro, casado, residente e domiciliada em Parnamirim/RN, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **TECNOTECH SISTEMAS LTDA - EPP**, sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1515 - Sala 305 - Cond. Executive Park - Tirol - Natal/RN - CEP 59015-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.805.235/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Gema, nº 389 - Apto 1803 - Torre Anacã - Emaús - Parnamirim/RN - CEP 59148-485, portador da carteira de identidade RG nº 1.769.012-ITEP/RN e CPF nº 048.xxx.xxx-18, tendo em vista o que consta do Processo nº 4741514/2024 e em observância às disposições do art. 74, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar a data final do período de vigência estabelecido no Instrumento Contratual nº **012/2024**.

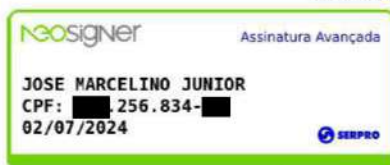
1.1.1. Onde se lê: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em 01/07/2025";

1.1.2. Leia-se: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 01/07/2024 e encerramento em **01/07/2026**".

### 2. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Natal/RN, 01 de julho de 2024.



JOSÉ MARCELINO JÚNIOR  
Gerente de Serviços e Suprimentos do CREA/RN



WANDERSON CÂMARA DOS SANTOS  
Representante legal da CONTRATADA